



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

REJEITADO EM

REQUERIMENTO Nº 009/2016.

10 MAR. 2016

Sr. Presidente,

O Vereador **NELSON VÂNIO PINTO DE JESUS**, com fundamento no § 3º, Inciso X, do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, *Requerer*, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Doutor Alex Rodrigues Leitão e ao Ilmo Secretário de Saúde, Senhor Rodrigo de Araújo Gonçalves, a seguinte solicitação:

- **Cópia das Receitas Controladas que provavelmente estejam arquivadas na Secretaria de Saúde.**

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 10 de Março de 2016.

Nelson Vânio Pinto de Jesus
Vereador Proponente